

# COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

## RESOLUÇÃO N.º 10/2001 – CIB/PR

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais, reunida ordinariamente em 04 de dezembro do corrente ano, após a conclusão do processo de renovação da habilitação dos municípios paranaenses,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Considerar habilitados à Gestão Municipal os municípios abaixo relacionados:

1. Agudos do Sul
2. Almirante Tamandaré
3. Altamira do Paraná
4. Alto Paraná
5. Alto Piquiri
6. Altônia
7. Amaporã
8. Ampére
9. Anahy
10. Andirá
11. Ângulo
12. Antonina
13. Antônio Olinto
14. Apuracana
15. Arapongas
16. Arapoti
17. Arapuã
18. Araucária
19. Ariranha do Ivaí
20. Assaí
21. Assis Chateaubriand
22. Astorga
23. Atalaia
24. Balsa Nova
25. Bandeirantes
26. Barra do Jacaré
27. Barracão
28. Bela Vista da Caroba
29. Bela Vista do Paraíso
30. Bituruna
31. Boa Esperança
32. Boa Esperança do Iguaçu
33. Boa Ventura de São Roque
34. Boa Vista da Aparecida
35. Bocaiúva do Sul
36. Bom Jesus do Sul
37. Bom Sucesso
38. Bom Sucesso do Sul
39. Borrazópolis
40. Braganey
41. Brasilândia do Sul
42. Cafeara
43. Cafelândia
44. Cafezal do Sul
45. Califórnia
46. Cambé
47. Cambira
48. Campina do Simão
49. Campina Grande do Sul
50. Campo Bonito
51. Campo do Tenente
52. Campo Largo
53. Campo Magro
54. Campo Mourão
55. Cândido de Abreu
56. Candói
57. Capanema
58. Capitão Leônidas Marques
59. Carambeí
60. Cascavel
61. Castro
62. Catanduvas
63. Centenário do Sul
64. Cerro Azul
65. Céu Azul
66. Chopinzinho
67. Cianorte
68. Cidade Gaúcha
69. Clevelândia
70. Colombo
71. Colorado
72. Congonhinhas
73. Conselheiro Mairinck
74. Contenda
75. Corbélia
76. Cornélio Procópio
77. Coronel Domingos Soares
78. Coronel Vivida
79. Cruz Machado
80. Cruzeiro do Iguaçu
81. Cruzeiro do Oeste
82. Cruzeiro do Sul
83. Curitiba
84. Curiúva
85. Diamante do Norte
86. Diamante do Oeste
87. Diamante do Sul
88. Dois Vizinhos
89. Douradina
90. Doutor Camargo

# COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

91. Doutor Ulysses
92. Enéas Marques
93. Engenheiro Beltrão
94. Entre Rios do Oeste
95. Esperança Nova
96. Espigão Alto do Iguaçu
97. Farol
98. Faxinal
99. Fazenda Rio Grande
100. Fernandes Pinheiro
101. Figueira
102. Flor da Serra do Sul
103. Florai
104. Floresta
105. Florestópolis
106. Flórida
107. Foz do Iguaçu
108. Foz do Jordão
109. Francisco Alves
110. Francisco Beltrão
111. General Carneiro
112. Goioerê
113. Goioxim
114. Grandes Rios
115. Guaíra
116. Guairacá
117. Guamiranga
118. Guapirama
119. Guaporema
120. Guaraniaçu
121. Guarapuava
122. Guaraqueçaba
123. Guaratuba
124. Honório Serpa
125. Ibaiti
126. Ibema
127. Ibiporã
128. Icaraíma
129. Iguaçu
130. Iguatu
131. Inajá
132. Indianópolis
133. Ipiranga
134. Iporã
135. Iracema do Oeste
136. Irati
137. Iretama
138. Itaguajé
139. Itaipulândia
140. Itambaracá
141. Itambé
142. Itapejara do Oeste
143. Itaperuçu
144. Itaúna do Sul
145. Ivaí
146. Ivaiporã
147. Ivaté
148. Ivatuba
149. Jaboti
150. Jaguapitã
151. Jaguariaíva
152. Jandaia do Sul
153. Japira
154. Japurá
155. Jardim Alegre
156. Jataizinho
157. Jesuítas
158. Joaquim Távora
159. Jundiá do Sul
160. Juranda
161. Jussara
162. Kaloré
163. Lapa
164. Laranjal
165. Laranjeiras do Sul
166. Lidianópolis
167. Lindoeste
168. Loanda
169. Lobato
170. Londrina
171. Luiziana
172. Lunardelli
173. Mallet
174. Mamborê
175. Mandaguaçu
176. Mandaguari
177. Mandirituba
178. Manfrinópolis
179. Mangueirinha
180. Manoel Ribas
181. Marechal Cândido Rondon
182. Maria Helena
183. Marialva
184. Marilândia do Sul
185. Marilena
186. Maringá
187. Mariópolis
188. Maripá
189. Marmeleiro
190. Marquinho
191. Marumbi
192. Matelândia
193. Matinhos
194. Medianeira
195. Mercedes
196. Miraselva
197. Missal
198. Moreira Sales
199. Morretes
200. Munhoz de Mello
201. Nossa Senhora das Graças
202. Nova Aliança do Ivaí
203. Nova Aurora
204. Nova Esperança
205. Nova Esperança do Sudoeste
206. Nova Fátima
207. Nova Laranjeiras
208. Nova Londrina
209. Nova Olímpia
210. Nova Prata do Iguaçu
211. Nova Santa Bárbara
212. Nova Santa Rosa

# COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

213.	Nova Tebas	274.	Rio Azul
214.	Novo Itacolomi	275.	Rio Bonito do Iguaçu
215.	Ortigueira	276.	Rio Branco do Ivaí
216.	Ourizona	277.	Rio Branco do Sul
217.	Ouro Verde do Oeste	278.	Rio Negro
218.	Paiçandu	279.	Rolândia
219.	Palmas	280.	Rondon
220.	Palmeira	281.	Rosário do Ivaí
221.	Palmital	282.	Sabáudia
222.	Palotina	283.	Salgado Filho
223.	Paraíso do Norte	284.	Salto do Lontra
224.	Paranacity	285.	Santa Amélia
225.	Paranaguá	286.	Santa Cecília do Pavão
226.	Paranapoema	287.	Santa Cruz do Monte Castelo
227.	Paranavaí	288.	Santa Fé
228.	Pato Bragado	289.	Santa Helena
229.	Pato Branco	290.	Santa Inês
230.	Paula Freitas	291.	Santa Izabel do Ivaí
231.	Paulo Frontin	292.	Santa Izabel do Oeste
232.	Peabiru	293.	Santa Lúcia
233.	Perobal	294.	Santa Maria do Oeste
234.	Pérola	295.	Santa Mariana
235.	Pérola do Oeste	296.	Santa Mônica
236.	Pinhais	297.	Santa Tereza do Oeste
237.	Pinhal de São Bento	298.	Santa Terezinha do Itaipu
238.	Pinhalão	299.	Santana do Itararé
239.	Pinhão	300.	Santo Antônio da Platina
240.	Piraí do Sul	301.	Santo Antônio do Caiuá
241.	Piraquara	302.	Santo Antônio do Paraíso
242.	Pitanga	303.	Santo Antônio do Sudoeste
243.	Pitangueiras	304.	Santo Inácio
244.	Planaltina do Paraná	305.	São Carlos do Ivaí
245.	Planalto	306.	São Jerônimo da Serra
246.	Ponta Grossa	307.	São João
247.	Pontal do Paraná	308.	São João do Caiuá
248.	Porecatu	309.	São João do Ivaí
249.	Porto Amazonas	310.	São João do Triunfo
250.	Porto Barreiro	311.	São Jorge do Ivaí
251.	Porto Rico	312.	São Jorge do Oeste
252.	Porto Vitória	313.	São Jorge do Patrocínio
253.	Pranchita	314.	São José da Boa Vista
254.	Presidente Castelo Branco	315.	São José dos Pinhais
255.	Prudentópolis	316.	São Manoel do Paraná
256.	Quarto Centenário	317.	São Mateus do Sul
257.	Quatiguá	318.	São Miguel do Iguaçu
258.	Quatro Barras	319.	São Pedro do Iguaçu
259.	Quatro Pontes	320.	São Pedro do Ivaí
260.	Quedas do Iguaçu	321.	São Pedro do Paraná
261.	Querência do Norte	322.	São Sebastião da Amoreira
262.	Quinta do Sol	323.	São Tomé
263.	Quitandinha	324.	Sapopema
264.	Ramilândia	325.	Sarandi
265.	Rancho Alegre	326.	Saudade do Iguaçu
266.	Rancho Alegre do Oeste	327.	Sengés
267.	Realeza	328.	Serranópolis do Iguaçu
268.	Rebouças	329.	Sertaneja
269.	Renascença	330.	Siqueira Campos
270.	Reserva	331.	Sulina
271.	Reserva do Iguaçu	332.	Tamarana
272.	Ribeirão Claro	333.	Tamboara
273.	Ribeirão do Pinhal	334.	Tapejara

# COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| 335. Tapira                | 347. Turvo              |
| 336. Teixeira Soares       | 348. Ubitatã            |
| 337. Telêmaco Borba        | 349. Umuarama           |
| 338. Terra Rica            | 350. União da Vitória   |
| 339. Terra Roxa            | 351. Uraí               |
| 340. Tibagi                | 352. Ventania           |
| 341. Tijucas do Sul        | 353. Vera Cruz do Oeste |
| 342. Toledo                | 354. Verê               |
| 343. Tomazina              | 355. Vila Alta          |
| 344. Três Barras do Paraná | 356. Vitorino           |
| 345. Tuneiras do Oeste     | 357. Wenceslau Braz     |
| 346. Tupãssi               | 358. Xambrê             |

**Art. 2º.** Os municípios abaixo listados encontram-se em Gestão Estadual:

- |                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| 1. Abatiá             | 22. Leópolis               |
| 2. Adrianópolis       | 23. Lupionópolis           |
| 3. Alvorada do Sul    | 24. Mariluz                |
| 4. Araruna            | 25. Mato Rico              |
| 5. Barbosa Ferraz     | 26. Mauá da Serra          |
| 6. Cambará            | 27. Mirador                |
| 7. Campina da Lagoa   | 28. Nova América da Colina |
| 8. Cantagalo          | 29. Nova Cantu             |
| 9. Carlópolis         | 30. Piên                   |
| 10. Corumbataí do Sul | 31. Prado Ferreira         |
| 11. Cruzmaltina       | 32. Primeiro de Maio       |
| 12. Fênix             | 33. Rio Bom                |
| 13. Formosa do Oeste  | 34. Roncador               |
| 14. Godoy Moreira     | 35. Salto do Itararé       |
| 15. Guaraci           | 36. São José das Palmeiras |
| 16. Imbaú             | 37. Sertanópolis           |
| 17. Imbituva          | 38. Terra Boa              |
| 18. Inácio Martins    | 39. Tunas do Paraná        |
| 19. Jacarezinho       | 40. Uniflor                |
| 20. Janiópolis        | 41. Virmond                |
| 21. Jardim Olinda     |                            |

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E – S E.

Curitiba, 17 de dezembro de 2001.

**FANI LERNER**  
*Coordenadora da CIB / PR*